



Município de Tabaí
Estado do Rio Grande do Sul

certifico que este documento foi
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
Mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 11/12/2023


Rubrica Responsável

LEI Nº 2255

DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

*“Dispõe sobre a denominação de Rua
Municipal como Rua Ana Joaquina da
Silva Nascimento e dá outras
providências”.*

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí,
Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Rua (sem nome) como Rua *Ana Joaquina da
Silva Nascimento*, iniciando no acesso lateral da BR 386 ao lado da residência do Sr.
Vilmar, e suas coordenadas Início (-29.689208°, -29.689208°) e Final (-29.689886°,-
51.717950°).

Art. 2º O histórico da pessoa homenageada, é complemento e parte integrante
desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de Dezembro de 2023


ARSENIO PEREIRA CARDOSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado.


JANE PEREIRA DE LIMA

Secretaria da Administração

Tabaí, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabaí - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

BIOGRAFIA

Ana Joaquina da Silva Nascimento, 90 anos de idade, filha de Delcino Alves da Silva e Cordolina Alves das Silva natural de Taquari/RS, casou com Luis Rodrigues do Nascimento com quem residiu em Tabai por toda sua vida, teve quatro filhos e treze netos. Ana era agricultora, Parteira, Benzedeira e também fazia Batizados na Igreja Católica. Ana faleceu dia 18/05/2014.

Plenário Joaquim dos Reis, 10 de outubro de 2023.

Valnei José da Silva

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"